



PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1. O que é o Programa Bolsa Família (PBF)?

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta e condicionada de renda, que busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias aos direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

No dia 02 de março de 2023, foi publicada a Medida Provisória nº 1.164 que institui o Programa Bolsa Família, em substituição ao Programa Auxílio Brasil.

2. Quem tem direito ao benefício?

Famílias inscritas no CadÚnico e cuja renda familiar per capita mensal seja igual ou inferior a R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)

3. Quais são os **BENEFÍCIOS FINANCEIROS DO PBF**?

A transferência de renda do Programa Bolsa Família é composta pelos seguintes benefícios financeiros:	
‘Benefício de Renda Cidadania	Pago a todas as pessoas da família: R\$142 por pessoa
Benefício Complementar	Pago às famílias beneficiárias, caso o Benefício de Renda de Cidadania não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$600 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos que o valor de R\$ 600.
Benefício Primeira Infância	Pago o valor de R\$150 por criança com idade entre 0 (zero) e 6 anos
Benefício Variável Familiar	Pago às famílias que tenham em sua composição gestantes e/ou crianças, com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos e/ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos no valor de R\$ 50 por pessoa.

4. O que o profissional de saúde pode fazer quando identificar uma família em situação de pobreza ou extrema pobreza?

Deverá orientar a procurar o CRAS mais próximo de sua residência com os documentos de todos os membros da família (identidade, CPF, Cartão Nacional de Saúde, certidão de nascimento das crianças, comprovante de residência e carteira de trabalho).

ATUALIZAÇÃO: 24 de maio de 2024.



Lugares de atendimento em Duque de Caxias:

- CRAS – M^a José Carrilho Moreira
Rua Pinto Lira,s/n- Parque Lagunas e Dourado

- CRAS BEIRA MAR
Rua Francisco Alves

- CRAS Jardim Gramacho
Av. Pistoia s/nº

- CRAS PILAR
Av. Presidente Kennedy Lt10 Qd 46

- CRAS CENTENÁRIO
Rua Manoel Vieira

- CRAS JARDIM PRIMAVERA
Av. Marques de Baependi s/n

- CRAS FIGUEIRA
Av. Washington Luis, s/nº

- CRAS VILA MARIA HELENA
Rua Antenor Rezende, 100

- CRAS PARADA MORABI
Av. Vitoria, s/n

- CRAS IMBARIE
Rua Goindira, nº 54

- CRAS XEREM
Av. Nobrega Ribeiro 15

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1618 – 25 de agosto

ATUALIZAÇÃO: 24 de maio de 2024.



5. Quais as condicionalidades da saúde?

Público Alvo	Condicionalidade
Crianças de 0 a 7 anos	Avaliação do Estado nutricional Caderneta de vacinação em dia
Todas as mulheres	Avaliação Nutricional Identificação como gestantes ou não
Gestantes	Avaliação Nutricional Informação sobre o Pré-Natal em dia

6. Qual a periodicidade do acompanhamento?

As famílias precisam ser acompanhadas pelo menos uma vez a cada vigência.

1ª vigência: janeiro a junho

2ª vigência: julho a dezembro

7. Onde deve ser feito o acompanhamento da condicionalidade da saúde no município?

- Unidades de Saúde da Família
- Unidades Básicas de Saúde
- Unidades Pré-Hospitalares
- Policlínica Municipal Duque de Caxias
- Centro Municipal de Saúde
- Centro de Referência e Atenção Especializada à Saúde da Mulher (CRAESM)

8. Quem realiza o acompanhamento das condicionalidades?

Considerando as ações necessárias citadas no item 5, o acompanhamento deve ser realizado por profissionais habilitados. Toda equipe de saúde, mas especialmente os enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde podem aferir as medidas de peso e altura, verificar a situação vacinal das crianças e realizar o pré-natal nas gestantes. E, em seguida, preencher o mapa de acompanhamento das condicionalidades e agendar o retorno da família para próxima vigência.

Administrativos também podem ser inseridos nesse processo, somente em relação ao preenchimento do mapa.



9. Quais são as informações obrigatórias que deverão ser registradas no Mapa de acompanhamento?

- Nome da unidade de saúde e do responsável pelas informações;
- Número de Identificação Social (NIS);
- Nome completo de todos os membros da família com perfil PBF (vide item 5);
- Data de nascimento de todos os membros da família com perfil PBF (vide item 5);
- Data do acompanhamento;
- Peso (kg) e Altura (m) de todos os membros da família;
- Informação sobre a vacinação em dia das crianças até 7 anos;
- Informação sobre as mulheres maiores de 7 anos em relação à serem ou não gestantes; se forem gestantes, informação sobre DUM, peso, altura e se está fazendo o pré-natal.

ATENÇÃO! As Unidades de Saúde da Família (USF) que utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou as fichas de CDS do e-SUS, podem acompanhar os beneficiários pelos *atendimentos individuais realizados pelos profissionais de nível superior!* Para tal, basta ter todos os campos obrigatórios preenchidos, de acordo com o exigido para crianças e gestantes: peso, altura, situação vacinal e DUM. Para saber mais acesse:

https://drive.google.com/file/d/1T3afvZViACHN6iSpZIo4LSr1GRr_rJyW/view?usp=sharing

10. Onde as unidades de saúde deverão entregar os mapas preenchidos?

Todos os mapas de acompanhamento do Programa Bolsa Família deverão ser entregues no Departamento de Nutrição na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo o seguinte calendário:

- **De janeiro a maio, mensalmente. Em junho, semanalmente.**
- **De agosto a novembro, mensalmente. Em dezembro, semanalmente.**

Essa orientação é baseada no período de fechamento das 1ª e 2ª vigências, 30 de junho e 31 de dezembro, respectivamente, e o tempo hábil para digitação no sistema de informação.

11. Qual o fluxo de digitação dos mapas do PBF?

Após o recebimento dos mapas, o Departamento de Nutrição contabiliza o total de famílias acompanhadas e envia à Secretaria Municipal de Assistência Social para digitação. Ficou acordado que, após a digitação, os mapas deverão ser devolvidos à Secretaria de Saúde. O arquivo deve permanecer no Departamento de Nutrição durante 5 anos.



12. Que recursos humanos e materiais são necessários para que a unidade de saúde realize o acompanhamento das condicionalidades da saúde?

- Balança para pesar adultos com antropômetro;
- Balança pediátrica e régua antropométrica;
- Mapas de acompanhamento em branco;
- Sala de Vacinação (Preferencialmente, mas não é impeditivo. Lembrando que crianças com vacinas em atraso deverão atualizar o calendário vacinal antes do acompanhamento da saúde do PBF ser registrado no mapa);
- Disponibilidade de consultas de pré-natal (preferencialmente, mas não é impeditivo);
- Técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e enfermeiros aptos para realizar as ações previstas, como leitura da Caderneta de Vacinação e avaliação antropométrica.

13. Como ter acesso ao Benefício Composição Gestante (BCG)?

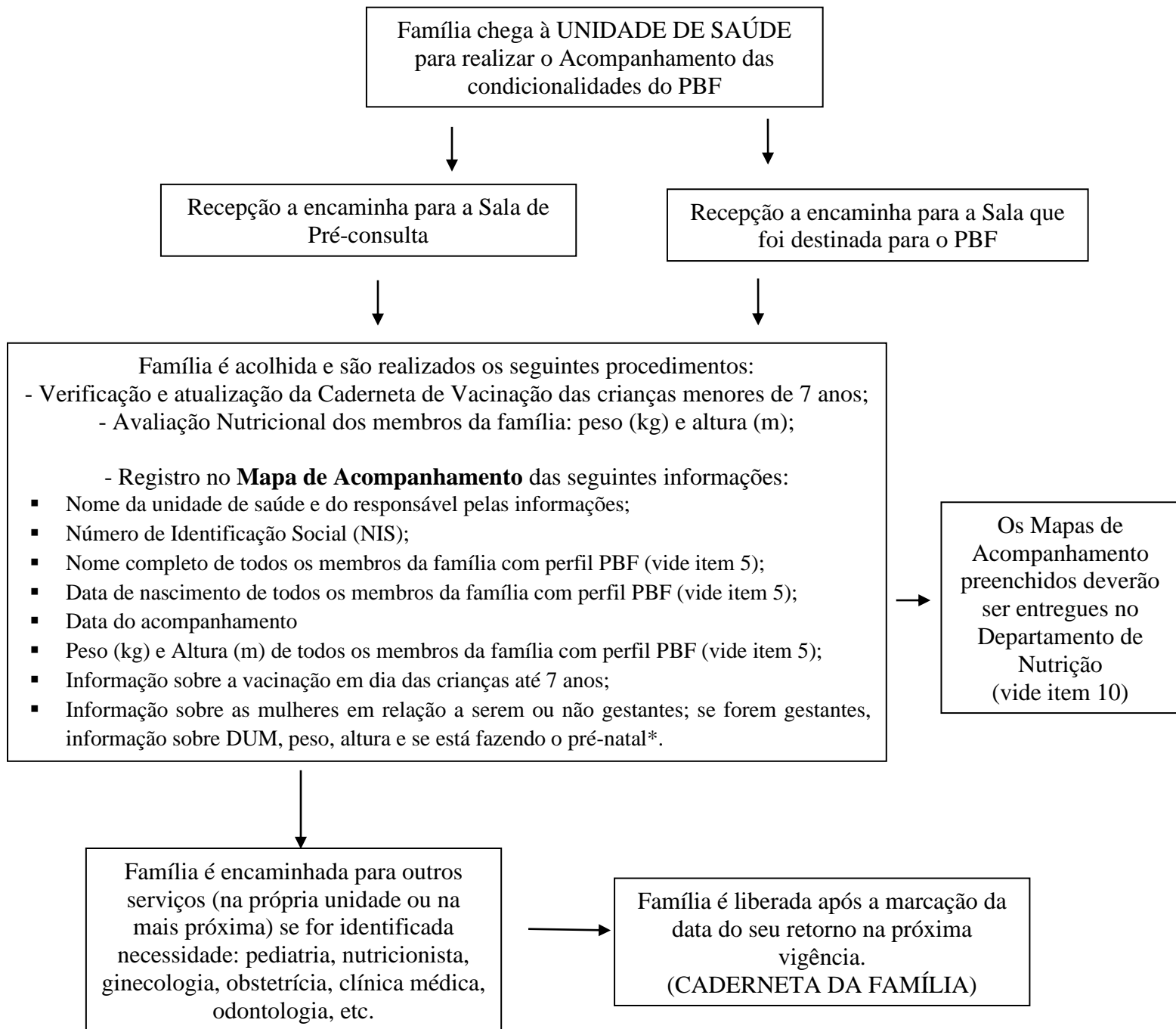
Fica sob a responsabilidade da Saúde informar a gestação da beneficiária para que seja possível ela receber o BCG. Para tanto, é obrigatório incluir no mapa de acompanhamento a data da última menstruação (DUM), peso, altura e se está realizando o pré-natal.

14. Qual o melhor dia para acompanhar os beneficiários do PBF?

O melhor dia e horário para acolher o beneficiário do PBF é quando ele nos procura! Lembre-se que essas famílias são mais vulneráveis! Facilite o seu acesso!



FLUXO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)



ATUALIZAÇÃO: 24 de maio de 2024.